

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2015.

Ao
Ministério Público Federal
Procuradoria Regional da República da 2ª Região
Comissão Permanente de Licitação
Concorrência n°. 02/2015

A/C Sr. Valmir Cardoso Rangel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente solicitar a V.S.as, esclarecimento referente ao edital supra citado, segue abaixo nossas solicitações:.

PERGUNTA 1: A obra em referencia será por preço unitário ou preço global???

As medições dos equipamentos VRF por se tratar de equipamentos importados, cotado em dólar e com entrega parcela conforme cronograma.

PERGUNTA 2: Haverá medição na entrega total dos equipamentos na obra???

PERGUNTA 3: As medições será quinzenal ou mensal??? Com pagamento em 10 dias após aprovação e entrega da nota fiscal???

Caso a resposta da pergunta 3 seja negativa:

PERGUNTA 4: As medições dos equipamento será liberada conforme cronograma, ou seja, na entrega dos equipamentos na obra/base???

PERGUNTA 5: O prazo do Seguro da garantia da obra será de 8 meses ou será de 5 anos conforme item XIII???

PERGUNTA 6: A estimativa dos equipamentos esta muito defasada, Orçamento estimado no processo tem proposta do fabricante Hitachi do ano de 2013 e confirmado com o próprio fabricante que forneceu preço em 2013, Os preço dos equipamentos fornecidos pelos fabricante que atende as especificações solicitada estão 50% mais caro que o estimado, **estamos hoje 2(dois) anos após o orçamento da Hitachi e variação do dolar.**

Será aceito preço acima do valor estimado???

Caso a resposta acima seja negativa, segue pergunta:

PERGUNTA 7: O processo será cancelado?? Ou o valor estimado será corrigido???



PERGUNTA 8: A garantia que esta sendo solicitada esta fora dos padrões dos fabricante que tem garantia do produto de 2(dois) anos e 5(cinco) anos para o compressor, para atender a garantia solicitada terá um custo adicional do fabricante.

Este custo foi previsto???

Qual fabricante dos equipamentos que a autora do projeto conseguiu a garantia de 5(cinco) anos???

PERGUNTA 9: Com o exposto nas perguntas acima com relação ao custo dos equipamentos e custo de garantia estendida pelo fabricante, será aceito proposta com valor acima do estimado????? Ou o processo será recalculado com nova estimativa???

Sem mais para o momento

Atenciosamente

Paulo Sergio
Air Time Eng. e Inst. Ltda
(21) 3882 3631



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA 02/2015 – EXECUÇÃO DE PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO

Processo nº 1.02.000.000001/2015-19

ESCLARECIMENTO 03

Prezado Representante da Empresa Air Time Engenharia e Instalações Ltda.,

Em resposta aos esclarecimentos solicitados por intermédio de mensagem eletrônica encaminhada em 27/05/2015, referentes ao procedimento licitatório acima indicado, apresentamos as seguintes considerações, de acordo com os itens questionados:

Pergunta 01 – Conforme ementa do Edital (fl. 01), o referido procedimento licitatório adota o tipo menor preço, sob a modalidade de concorrência, na forma de execução indireta, no regime de empreitada **por preço global**.

Perguntas 02 a 04 – As medições e respectivos pagamentos ocorrerão na forma do Cronograma Físico Financeiro (Anexo II do Edital).

Pergunta 05 – O seguro garantia será liberado/restituído após o término da vigência do contrato, com o recebimento definitivo do objeto contratado, na forma do item XI do Edital, que tem prazo de 240 dias para sua execução.

Pergunta 06 e 07 - O referido questionamento foi submetido à apreciação do Setor responsável pelo acompanhamento e validação das planilhas de preços que integram os Anexos desta Concorrência, elaboradas pela empresa que produziu o Projeto objeto de licitação para fins execução – MSTC Engenharia Ltda. A resposta foi apresentada nos termos abaixo, o que acarreta a manutenção da licitação e dos valores orçados, **destacando que não serão aceitas propostas acima do valor estimado, na forma do item 6.8 do Edital:**

“Em relação ao questionamento , venho informar que foi efetuado pesquisa de mercado para todos os itens da planilha, ficando o preço total da obra dentro dos padrões exequíveis para todos os serviços.”

**Eng^a Maria Sonia Chartouni | Diretora
MSTC Engenharia Ltda**

Rua Imperatriz Leopoldina, 8, sala 310

Centro - Rio de Janeiro - RJ / Brasil CEP: 20060-030

Tel: (21) 2509-3177

Cel: (21) 99961-8423 / ID: 32*4973

Skype: [maria.sonia.chartouni](#)

e-mail: maria Sonia@mstc.com.br



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Pergunta 08 e 09 - O prazo de garantia para os serviços de engenharia está definido no Código Civil, abaixo:

“Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. (GARANTIA)

“Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.” (DECADÊNCIA)

“Art. 205. A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.” (PRESCRIÇÃO)

Quanto a garantia dos equipamentos se a instalação for feita por instalador credenciado do fabricante, a garantia é de 5 anos para compressores e 2 anos para os demais componentes dos equipamentos.

Atenciosamente,

**Valmir Cardoso Rangel
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Procuradoria Regional da República 2ª Região
Tel.: (021) 3554-9013
Rua Uruguaiana nº 174, sala 805-B – Centro – Rio de Janeiro RJ**